

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

## FRANCÊS

2025

### Prova 16

#### 9.º ano de escolaridade

O presente documento visa divulgar as características da prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Francês do 9º ano do 3º Ciclo a realizar em 2025. A prova de Equivalência à Frequência de Francês tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, tendo em conta o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinamentos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, com a redação vigente.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelos documentos orientadores, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

### Objeto de avaliação

A prova de Equivalência à Frequência de Francês tem por referência as Aprendizagens Essenciais. A prova permite avaliar as competências, em articulação com os conteúdos, com os conceitos transversais e com os conceitos específicos nucleares enunciados nos documentos orientadores acima mencionados, passíveis de avaliação em prova escrita e prática de duração limitada. A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação (pré-requisitos da disciplina).

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no *Programa de Francês para o Nível de Continuação* em vigor (homologado em 2001) e tem por referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001)*. Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura quer do Programa, quer do QECR. Enquadrado pelas orientações presentes no QECR, o Programa preconiza uma convergência de metodologias ativas assentes em atividades linguísticas, estratégias e tarefas reportadas a usos comunicativos da língua.

### **Objetivos Gerais/Competências:**

Na prova, são objeto de avaliação as competências de interpretação e de produção escrita, concretizadas nos desempenhos descritos no Programa: Competências de Uso de Língua para o 9º ano do 3º Ciclo do Ensino Básico – Interpretação (Ler) e Produção (Escrever) – e Competência Sociocultural. A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, devendo o examinando utilizar estratégias de entre as enunciadas no Programa.

Serão igualmente avaliadas as competências de interpretação, produção e interação orais, bem como, a interpretação de enunciados orais.

### **Conteúdos:**

Os conteúdos programáticos encontram-se organizados em três componentes distintas, que devem ser perspectivadas de modo integrado, sendo transversais a todos os momentos da prova.

#### **1 - Interpretação e produção de texto**

Interpretação e produção de tipos de texto variados (artigo, notícia, comentário, editorial, etc.), que concretizam macrofunções do discurso (narração, descrição, argumentação, etc.), a que estão associadas intenções de comunicação (relatar eventos, dar opinião, explicar, contrapor, persuadir, etc.)

#### **2 - Dimensão sociocultural concretizada nos seguintes domínios de referência:**

- Regresso às aulas;
- Cultura e estética;
- Ciência e tecnologia;
- Vida ativa;
- Meio-ambiente;
- Solidariedade e cooperação internacional.

#### **3 - Língua francesa**

Compreende as componentes morfossintática e léxico-semântica.

### **Caracterização da prova**

A prova consiste, no seu conjunto, na realização de uma ou mais tarefas complexas, que se desenvolvem através de uma sequência de atividades que recobrem a demonstração de competências integradas de audição, leitura e de escrita. O tema da(s) tarefa(s) insere-se em domínios de referência prescritos pelo *Programa do Nível de Iniciação* para o 9.º ano. Algumas atividades têm como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens.

O exame é constituído por duas componentes, uma prova escrita e uma prova oral, sendo a classificação de ambas expressa na escala percentual de 0 a 100.

A classificação de exame corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas provas expressas em pontos percentuais.

A prova escrita é constituída por três grupos de itens.

O Grupo I testa a compreensão do texto, a compreensão dos enunciados das afirmações e das questões propostas e a seleção e/ou adaptação de informação que permita a formulação de respostas a perguntas de interpretação.

O Grupo II avalia a aplicação correta das regras morfosintáticas e semânticas do sistema linguístico francês.

O grupo III testa a aplicação de matrizes discursivas dos textos, o desenvolvimento ordenado do tema, a utilização correta das estruturas morfosintáticas e de vocabulário variado e adequado.

| Partes | Competências   | Tipologia de Itens                                      | Nº de Itens | Cotação |
|--------|--|---|-------------|---------|
| I      | Compreensão:<br>- Apreende o sentido global do texto<br>- Reconhece a matriz e a organização do texto<br>- Reconhece vocabulário das áreas de referência sociocultural<br>- Reconhece no texto os meios linguísticos e suas relações formais (morfossintaxe)<br>- Identifica informações relevantes /específicas/implícitas<br>- Organiza a informação | <b>Itens de seleção</b><br>-Verdadeiro/Falso            | 5           | 10      |
|        |  | <b>Itens de seleção</b><br>- Associação/correspondência | 5           | 10      |
|        |  | <b>Itens de construção</b><br>- Resposta aberta curta   | 3           | 20      |
| II     | Operacionalização da língua:<br>- Reconhece e aplica os conteúdos morfosintáticos  | <b>Itens de seleção</b><br>-Completamento /substituição | 2           | 10      |
|        |  |   | 2           | 10      |
|        |  |   | 2           | 10      |
| III    | Produção escrita:<br>- Elabora textos respeitando a matriz discursiva<br>- Aplica as regras de organização textual (coesão e coerência)<br>- Aplica as regras da morfosintaxe à construção do discurso<br>- Utiliza vocabulário adequado do ponto de vista semântico e pragmático<br>- Utiliza corretamente a norma ortográfica francesa               | <b>Item de construção</b><br>- Resposta extensa         | 1           | 30      |

A prova oral tem a duração de 15 minutos que se dividem em três momentos:

- 1.º momento: conversa informal com o examinando (aproximadamente 5 minutos).
- 2.º momento: comentário/descrição de um texto/imagem (aproximadamente 5 minutos).
- 3.º momento: diálogo sobre um conteúdo programático do programa escolhido pelo professor (aproximadamente 5 minutos).

## **Critérios de Avaliação**

O examinando deve identificar claramente os itens a que responde.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se o aluno responder a um item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificado(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* relativos às diferentes competências de uso da língua – ler e escrever – e à competência sociocultural.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação. Para a generalidade dos itens, são considerados de um a cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1); para a tarefa final são considerados sempre cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1) em cada parâmetro – competência pragmática e competência linguística. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado.

Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Nestes casos, sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis consecutivos descritos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é feita de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.

## **Material**

Os alunos apenas podem usar como material de escrita caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

É permitida a consulta de dicionários unilingues e bilingues, sem restrições nem especificações.

Não é permitido o uso de corretor.

## **Duração**

A prova escrita tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

A prova oral tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Maio de 2025